

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



DOCUMENTOS PARA ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL DE TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS - FILIAL

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

- 5. Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia (CRF) atualizado.
- 6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da **MATRIZ** publicada no Diário Oficial da União (DOU).
- 7. Certificado de Licenciamento dos veículos adaptados.
- 8. Declaração que o veículo está adaptado para o transporte de medicamentos: (passível de higienização e de manutenção da temperatura e umidade nos padrões exigidos para o produto transportado) e que a empresa cumpre a Resolução RDC 16/2014 e demais legislação sanitária vigente, assinada pelo Responsável Legal e pelo Farmacêutico Responsável Técnico.

Procedimentos:

- -ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: alvarasaude@sms.prefpoa.com.br
- -SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- -A CGVS ENVIARÁ UM PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- -AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES E VEÍCULOS.
- -O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Observação:

Em vistoria deverá ser apresentado à fiscalização:

- √ POP's da empresa;
- ✓ Documento comprobatório do treinamento do motorista;
- ✓ Monitoramento da temperatura e umidade do veículo.

OUTUBRO 2018